

## CARTA PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002-2026/GALIC/AC/CBTU

Ao  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Prezados Senhores,

A empresa **ELC ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ nº **29.796.882/0001-25**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Celson Lopes Sales Junior**, portador da Carteira de Identidade nº 5575469 SSP/GO e do CPF nº 043.548.521-01, solteiro, brasileiro, sócio administrador da respectiva empresa, em atendimento ao disposto no Edital em epígrafe, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, vem apresentar sua proposta comercial na licitação.

1. O valor global da proposta é de **R\$ 715.000,00** (setecentos e quinze mil reais), conforme tabelas de custos a seguir:

LOTES	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a execução de todas as etapas concernentes à avaliação estrutural e à elaboração de projeto executivo para recuperação das Obras de Arte Especiais dos Sistemas de Trens Urbanos das STU-MAC, STU-NAT e STU-REC da CBTU, que necessitem de intervenção, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.	UND	1	R\$ 715.000,00	<b>R\$ 715.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 715.000,00</b>

2. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de todas as etapas concernentes à avaliação estrutural e à elaboração de projeto executivo para recuperação das Obras de Arte Especiais dos Sistemas de Trens Urbanos das STU-MAC, STU-NAT e STU-REC da CBTU, que necessitem de intervenção, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3. Que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.

4. Estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.
5. Declaramos que entregaremos o serviço dentro do prazo, conforme estipulado no edital e contrato.
6. Declaramos estar em pleno acordo com todas as condições, obrigações e prazos constantes no Edital e seus Anexos.
7. Declaramos o pleno atendimento aos requisitos de habilitação e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências contidas neste edital e em seus anexos.
8. Declaramos que no preço acima proposto, estão inclusos os custos diretos e indiretos, despesas com envio, embalagem, materiais, taxas, impostos, tributos, frete e quaisquer outras despesas indispensáveis à entrega definitiva do objeto desta licitação no local especificado.
9. Submete-se integralmente às disposições da legislação federal, estadual e municipal aplicáveis à contratação, bem como ao edital de licitação e seus anexos;
10. Empresa optante pelo enquadramento no Simples Nacional.
11. A presente proposta é válida pelo prazo de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir da data de sua apresentação.
12. Em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, será adotado o critério de preferência descrito a seguir, em ordem decrescente de prioridade:
  - 12.1. Os valores expressos em algarismos (absolutos) sobre os índices percentuais.
  - 12.2. O valor unitário sobre o valor total.
  - 12.3. O valor escrito por extenso sobre o expresso em algarismo.
13. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no Edital, e para esse fim fornecemos os seguintes dados dos consorciados:
  - 13.1. Razão Social: ELC Engenharia Ltda
  - 13.2. CNPJ nº: 29.796.882/0001-25                      Insc. Estadual nº: isenta
  - 13.3. Endereço: Rua João de Abreu, n 192, Sala B53 Ed Aton Business, Setor Oeste
  - 13.4. Telefone: (62) 3100-0560 / (62) 9 8495-3343
  - 13.5. E-mail: [adm@elcengenharia.com.br](mailto:adm@elcengenharia.com.br) / [elcengenharia1@gmail.com](mailto:elcengenharia1@gmail.com)
  - 13.6. Cidade: Goiânia                                  Estado: Goiás                      CEP: 74120-110
  - 13.7. Dados bancários:

Banco: 077 – Inter, Agência: 0001, CC: 5117862-1

13.8. Representante Legal: Celson Lopes Sales Junior

Goiânia - GO, 16 de abril de 2026.

---

CELSON LOPES SALES JUNIOR  
ELC ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 29.796.882/0001-25

**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL	ELC Engenharia Ltda
CNPJ:	29.796.882/0001-25
Endereço:	Rua João de Abreu, nº 192, Sala B53, Edifício Aton Business, Goiânia, Goiás
Telefone:	62 3100 0560 / 62 98495 3343
E-mail:	adm@elcengenharia.com.br / elcengenharia1@gmail.com
Responsável:	Celson Lopes Sales Junior

**Objeto:**  
Contratação de empresa especializada para a execução de todas as etapas concernentes à avaliação estrutural e à elaboração de projeto executivo para recuperação das Obras de Arte Especiais dos Sistemas de Trens Urbanos das STU-MAC, STU-NAT e STU-REC da CBTU, que necessitem de intervenção, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

BDI | **25,00%**

CÓDIGOS REFERÊNCIA			SERVIÇO			VALOR SEM BDI		VALOR COM BDI		
ITEM	BASE	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BDI	VALOR UNIT.	TOTAL COM BDI
<b>1 SUPERINTENDÊNCIA NATAL/RN</b>										
1.1	ELC	-	Pontilhão – Linha Sul – Alecrim Km 406+600	un	1,00	R\$ 17.024,00	R\$ 17.024,00	25,00%	R\$ 21.280,00	R\$ 21.280,00
1.2	ELC	-	Pontilhão – Linha Norte – Igapó Km 416+500	un	1,00	R\$ 17.024,00	R\$ 17.024,00	25,00%	R\$ 21.280,00	R\$ 21.280,00
1.3	ELC	-	Pontilhão – Linha Norte – Extremoz Km 427+8	un	1,00	R\$ 17.024,00	R\$ 17.024,00	25,00%	R\$ 21.280,00	R\$ 21.280,00
1.4	ELC	-	Galeria – Linha Sul – Pitimbu Km 396+950	un	1,00	R\$ 17.024,00	R\$ 17.024,00	25,00%	R\$ 21.280,00	R\$ 21.280,00
1.5	ELC	-	Pontilhão – Linha Sul – Pitimbu Km 397+450	un	1,00	R\$ 17.024,00	R\$ 17.024,00	25,00%	R\$ 21.280,00	R\$ 21.280,00
<b>SUB-TOTAL Superintendência de Natal/RN</b>										<b>R\$ 106.400,00</b>
<b>2 SUPERINTENDÊNCIA MACEIÓ/AL</b>										
2.1	ELC	-	PONTILHÃO METÁLICO – SATUBA	un	1,00	R\$ 17.024,00	R\$ 17.024,00	25,00%	R\$ 21.280,00	R\$ 21.280,00
2.2	ELC	-	PONTILHÃO METÁLICO – RIO NOVO	un	1,00	R\$ 17.024,00	R\$ 17.024,00	25,00%	R\$ 21.280,00	R\$ 21.280,00
2.3	ELC	-	PONTE METÁLICA – RIO NOVO	un	1,00	R\$ 22.128,00	R\$ 22.128,00	25,00%	R\$ 27.660,00	R\$ 27.660,00
2.4	ELC	-	PONTILHÃO METÁLICO – BEBEDOURO	un	1,00	R\$ 17.024,00	R\$ 17.024,00	25,00%	R\$ 21.280,00	R\$ 21.280,00
2.5	ELC	-	PONTILHÃO METÁLICO – RIO LARGO	un	1,00	R\$ 17.024,00	R\$ 17.024,00	25,00%	R\$ 21.280,00	R\$ 21.280,00
2.6	ELC	-	PONTILHÃO METÁLICO – RIO LARGO	un	1,00	R\$ 17.024,00	R\$ 17.024,00	25,00%	R\$ 21.280,00	R\$ 21.280,00
<b>SUB-TOTAL Superintendência de Maceió/AL</b>										<b>R\$ 134.060,00</b>
<b>3 SUPERINTENDÊNCIA RECIFE/PE</b>										
3.1	ELC	-	VIADUTO RECIFE-JOANA BEZERRA – LINHA CENTRO	un	1,00	R\$ 35.750,40	R\$ 35.750,40	25,00%	R\$ 44.688,00	R\$ 44.688,00
3.2	ELC	-	VIADUTO RECIFE-JOANA BEZERRA – LINHA SUL	un	1,00	R\$ 35.750,40	R\$ 35.750,40	25,00%	R\$ 44.688,00	R\$ 44.688,00
3.3	ELC	-	VIADUTO WERNECK-BARRO – LINHA CENTRO	un	1,00	R\$ 35.750,40	R\$ 35.750,40	25,00%	R\$ 44.688,00	R\$ 44.688,00
3.4	ELC	-	VIADUTO COQUEIRAL-CAVALEIRO – LINHA CENTRO	un	1,00	R\$ 35.750,40	R\$ 35.750,40	25,00%	R\$ 44.688,00	R\$ 44.688,00
3.5	ELC	-	VIADUTO CAVALHEIRO-FLORIANO – LINHA CENTRO	un	1,00	R\$ 35.750,40	R\$ 35.750,40	25,00%	R\$ 44.688,00	R\$ 44.688,00
3.6	ELC	-	VIADUTO FLORIANO-ENGENHO VELHO – LINHA CENTRO	un	1,00	R\$ 35.750,40	R\$ 35.750,40	25,00%	R\$ 44.688,00	R\$ 44.688,00
3.7	ELC	-	VIADUTO COQUEIRAL-ALTO DO CÉU – LINHA CENTRO	un	1,00	R\$ 35.750,40	R\$ 35.750,40	25,00%	R\$ 44.688,00	R\$ 44.688,00
3.8	ELC	-	VIADUTO JOANA BEZERRA-LARGO DA PAZ – LINHA	un	1,00	R\$ 35.750,40	R\$ 35.750,40	25,00%	R\$ 44.688,00	R\$ 44.688,00
3.9	ELC	-	VIADUTO – JOL-MAF	un	1,00	R\$ 35.750,40	R\$ 35.750,40	25,00%	R\$ 44.688,00	R\$ 44.688,00
3.10	ELC	-	VIADUTO – PTO-LAR	un	1,00	R\$ 35.750,40	R\$ 35.750,40	25,00%	R\$ 44.688,00	R\$ 44.688,00
3.11	ELC	-	PONTE – JABOATÃO	un	1,00	R\$ 22.128,00	R\$ 22.128,00	25,00%	R\$ 27.660,00	R\$ 27.660,00
<b>SUB-TOTAL Superintendência de Recife/PE</b>										<b>R\$ 474.540,00</b>
<b>TOTAL GERAL COM BDI</b>										<b>R\$ 715.000,00</b>

ANEXO AO TR - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS E PROJETOS EXECUTIVOS DE RECUPERAÇÃO/REFORÇO PARA AS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS DA CBTU

ITEM	DESCRIÇÃO		MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15		
1	Mobilização, Desmobilização, Inspeção e Ensaio	STU/NAT	32%	34%	34%														
		STU/MAC		32%	34%	34%													
		STU/REC			10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	
2	Entrega e Aprovação - Laudos Técnicos Conclusivos	STU/NAT		32%	34%	34%													
		STU/MAC			32%	34%	34%												
		STU/REC				10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%
3	Entrega e Aprovação - Projetos Básicos e Executivos de Recuperação, Reforço, Adaptação, Escoramento e Orçamento	STU/NAT				20%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	
		STU/MAC					20%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	16%	16%
		STU/REC						10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%

Detalhamento do BDI		
Seguro e Garantia		0,95%
Risco		0,96%
Administração central		4,86%
Despesas financeiras		1,35%
Lucro		6,81%
TRIBUTOS	COFINS	2,96%
	PIS	0,64%
	ISS	3,94%
X = somatória de Risco/Seguros e da Administração Central		6,77%
Y = Despesas Financeiras		1,35%
Z = Lucro		6,81%
I = somatória dos tributos		7,54%
BDI = $((1 + X) (1 + Y) (1 + Z) / (1 - I)) - 1$		25,00%

ENCARGOS SOCIAIS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Riscos Ambientais do Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>32,00%</b>	<b>32,00%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,90%	0,69%
B4	13º Salário	10,82%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,79%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	10,09%	7,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>46,43%</b>	<b>17,48%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,86%	4,50%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,14%	0,11%
C3	Férias Indenizadas	3,29%	2,52%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,68%	2,82%
C5	Indenização Adicional	0,49%	0,38%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>13,46%</b>	<b>10,33%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	14,86%	5,59%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,51%	0,40%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>15,37%</b>	<b>5,99%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>107,26%</b>	<b>65,79%</b>

**Empresas do Simples Nacional estão dispensadas de recolher De acordo com o art. 13, § 3º da Lei Complementar nº 123/06**